

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO EM 2025

### INSPIRALI E FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

A Chefe de Serviço e Coordenadora da Especialização Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – Dra. Camila Issa, no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital, para seleção de médicos cirurgiões gerais ou otorrinolaringologistas candidatos ao programa de aprimoramento e especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço para atuação em regime integral e dedicação exclusiva com duração de dois anos.

#### 1. Do Programa:

- 1.1. O programa de especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço é oferecido durante o período de dois anos (01/03/2025 a 28/02/2027).
- 1.2. O programa terá início em 01/03/2025.
- 1.3. A carga horária será de 60 horas/semanais e a carga horária total do programa será de 5.760 horas.

**2. Das Vagas:** Haverá a oferta inicial de 02 vagas (01 vaga para estrangeiro ou brasileiro formado no exterior e 01 vaga para brasileiro).

#### 3. Dos Pré-Requisitos:

Para a inscrição no processo seletivo, será necessário:

- 3.1. Ter concluído o curso de Medicina em Instituição Superior de Ensino
- 3.2. Estar registrado no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- 3.3. Ter concluído residência Médica ou especialização médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia
- 3.4. Apresentar a comprovação documental dos itens acima.

#### 4. Do pagamento pela Especialização

4.1 O especializando está obrigado a quitar as suas mensalidades junto à Inspirali a fim de manter o seu curso ativo. O programa pode ser quitado em até 24 x R\$ 880,00 (vinte e quatro parcelas de oitocentos e oitenta reais), podendo haver ou não reajuste anual de acordo com as diretrizes atuais.

#### 5. Das Inscrições:

- 5.1. O período de inscrição será de 13/01/2025 a 10/02/2025
- 5.2. As inscrições devem ser realizadas junto à Inspirali através do e-mail: [gledson.santos@inspirali.com](mailto:gledson.santos@inspirali.com) ou pelo WhatsApp: 31 987458527.

#### 6. Do processo seletivo:

- 6.1. O concurso ocorrerá no formato contínuo e constará de análise curricular.
- 6.2. Após a inscrição, sem necessidade de pagamento de taxa, os documentos para análise curricular deverão ser entregues à Inspirali através do e-mail [gledson.santos@inspirali.com](mailto:gledson.santos@inspirali.com) até o final do dia 10/02/2025.
- 6.3. A análise curricular será realizada pelo Coordenador do programa e será convocado o candidato que obtiver melhor desempenho. Os documentos aceitos para análise curricular são:
  - Histórico Escolar de Residência Médica ou Especialização Médica do pré-requisito;
  - Certificados de participação em congressos, seminários ou simpósios (como organizador, suporte, palestrante ou ouvinte);
  - Publicações de artigos científicos (revistas nacionais ou estrangeiras);



- Conhecimento de idiomas (declaração de escolas com endereço, telefone e CNPJ ou testes)

- Candidatos brasileiros:

- Inglês e/ou espanhol – comprovado com aprovação em testes
- Curso inglês e/ou espanhol avançado/intermediário (certificação expedida por escola de idiomas)
- Curso inglês e/ou espanhol básico (certificação expedida por escola de idiomas)
- Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário)

- Candidatos latino-americanos:

- Português e/ou inglês – comprovado com aprovação em testes
- Curso de português e/ou inglês avançado/intermediário (certificação expedida por escola de idiomas)
- Curso de português e/ou inglês básico (certificação expedida por escola de idiomas)
- Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário)

- Candidatos que falam outros idiomas:

- Português e/ou espanhol – comprovado com aprovação em testes
- Curso de português e/ou espanhol avançado/intermediário (certificação expedida por escola de idiomas)
- Curso de português e/ou espanhol básico (certificação expedida por escola de idiomas)
- Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário)

## 7. Do Resultado:

7.1. O resultado será divulgado de forma contínua e ao término do concurso no dia 14/02/2025 a partir das 14:00, no site <https://www.inspirali.com/cursos-para-medicos/> Os candidatos aprovados também serão contatados por e-mail e WhatsApp cadastrados no momento da inscrição.

## 8. Da Matrícula:

**8.1.** O candidato aprovado ou seu representante legal, devidamente nomeado para esse fim, deverá efetuar a matrícula junto à Inspirali, mediante o pagamento da primeira parcela.

**8.2.** O candidato aprovado ou seu representante legal, devidamente nomeado para esse fim, deverá efetuar a matrícula junto à Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Centro de Estudos, no período de 13/01 a 24/02/2025 no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.

**8.3. Para a matrícula, serão exigidos originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de endereço; comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM), diploma de médico; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; 02 (duas) fotos 3x4 recentes; cartão de vacina (antitetânica, tríplice viral, hepatite B e COVID19); comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa); Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; Certidão de casamento ou nascimento.**

**8.4.** Caso o candidato não se apresente no período previsto da sua convocação, perderá direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.

**8.5.** O candidato convocado deverá apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação no concurso e perda da matrícula.

**8.6.** Em caso de candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior, o prazo de matrícula pode ser prorrogado para a data da liberação do EME, não podendo ultrapassar 30 dias corridos. Passado prazo ou se o documento EME for negado o candidato perde a vaga.

## 9. Das Disposições Finais:

9.1. As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação da Equipe de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis.

